

Deputado quer Cauma

JORNAL DE BRASÍLIA

como órgão consultivo

DF
Fábio Rivas 29.8.91

João Carlos Henriques

A Câmara Legislativa poderá ter as principais atribuições do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma). Projeto de lei nesse sentido foi apresentado ontem pelo deputado Carlos Alberto (PCB). Ele quer transferir para a Câmara todas as decisões relativas às alterações nos códigos de edificação, gabaratos, zoneamento urbano e rural e destinação de terras públicas. O Cauma ficaria apenas com o trivial, como, por exemplo, o licenciamento de construções e reformas.

O objetivo do projeto, segundo Carlos Alberto, é o de impedir que assuntos de grande relevância para o Distrito Federal sejam uma prerrogativa exclusiva do Poder Executivo. O Cauma — entende o deputado — tem tido um papel relevante na vida da cidade, "mas com a instituição da Câmara não há porque certas questões relevantes continuem sendo objeto de deliberação deste Conselho".

Exorbitância

Para Carlos Alberto o Cauma deve continuar existindo, mas como um órgão consultivo. Ele la-



Carlos Alberto (PCB) acha que Cauma exorbita em suas funções

menta que assuntos relevantes como o do metrô, por exemplo, tenham sido objeto de deliberação do Cauma. "Isso tem que mudar", afirmou.

Antes de dar entrada com seu projeto, Carlos Alberto fez um pronunciamento acentuando que o Cauma está "exorbitando de suas

funções e se constituindo, na prática, em instância deliberativa sobre a política urbana". Segundo explicou o representante do PCB, normalmente as deliberações adotadas pelo Cauma são publicadas com muito atraso no Diário Oficial do DF, "muito embora sejam implantadas imediatamente".